

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES - PCF

CARREIRA DE NÍVEL SUPERIOR

Faixa: S1A

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Executar atividades especializadas que exigem escolaridade de nível superior em âmbito geral ou restritas à habilitação específica, observando instruções e regulamentação próprias, sob orientação da chefia ou de servidores mais experientes, podendo atuar nas diversas áreas da Universidade.

BIÓLOGO

Código: 1186

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:

Sumária:

Desenvolver com docentes atividades de apoio ao ensino, pesquisa e extensão relacionadas ao seu campo de atuação.

Detalhada:

- Participar de projetos didático-científicos e da prestação de serviços, efetuando estudos e experiências com espécimes biológicos, incrementando seus conhecimentos e descobrindo suas aplicações em vários campos, como a medicina e agricultura entre outros.
- Realizar pesquisa na natureza e no laboratório; colecionar diferentes espécimes, conservando-os, identificando-os e classificando-os.
- Realizar estudos e experiências de laboratório com espécimes biológicos, empregando técnicas, como dissecação, microscopia, coloração por substâncias químicas e fotografia.
- Preparar relatórios sobre suas descobertas e conclusões, analisando e avaliando as informações obtidas, para possibilitar a sua utilização em medicina, agricultura, fabricação de produtos farmacêuticos e outros campos.
- Cultivar plantas, criar animais e outras espécies vivas em laboratório, com fins experimentais.
- Orientar técnicos envolvidos no serviço da área e colaborar em teses de alunos de pós-graduação.
- Apoiar os docentes em suas atividades de pesquisa e extensão, sendo vedadas as atividades didáticas, exceto aquelas de apoio laboratorial.
- Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho.
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.
- Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes do local de trabalho.
- Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

REQUISITOS EXIGIDOS:

- Curso de graduação completo, com carga horária mínima fixada pelo MEC, em História Natural ou Ciências Biológicas, em qualquer uma de suas especialidades, ou licenciatura em Ciências com habilitação em Biologia.
- Registro no órgão profissional.
- Língua estrangeira: necessidade e nível a depender da área de atuação. Se for de interesse, a Unidade/Órgão poderá optar por teste de proficiência.
- Conhecimento de informática.

ÁREA DE ATUAÇÃO: ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

JORNADA DE TRABALHO: 40h

Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004.

Modificado em: 14/06/2005, 01/09/2005, 08/02/2007, 10/09/2007, 28/04/2008, 20/01/2009, 19/05/2009, 27/07/2010, 06/08/2013.